



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

GABINETE DO VEREADOR PAKÉ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4 /2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

Secretaria Legislativa

PROTOCOLO

Proposição Nº 141 /2021

Recebido em 10 / 08 / 21

às 11 h 27 min

Lucas Mateus

Ementa: Dispõe sobre a concessão do título de Cidadão Piancoense ao Sr. Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro e dá outras providências.

O VEREADOR DAMIÃO HONÓRIO CRUZ – SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, §1º, inciso IV c/c o art. 95 e seguintes do Regimento Interno da Câmara, vem apresentar o seguinte **Projeto de Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Piancoense ao Sr. Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro, pelos relevantes serviços prestados ao município de Piancó-PB.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piancó/PB, em 10 de agosto de 2021.

Damião Honório Cruz

Segundo Secretário em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

RETIRADO DE PAUTA

MOTIVO: A pedido do autor

Sessão Ordinária de 12 do 08 de 2021.

Antonio Wallace Pereira Militão
Presidente da Câmara